



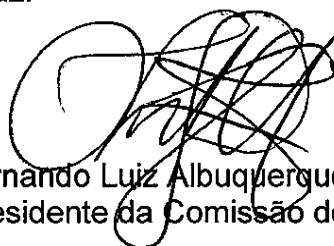
## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO COMISSÃO DE ÉTICA

### ATA DA 21ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CEAGU.

Ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, na sala do Conselho Superior, situada no 14º andar do Edifício Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lotes 5/6, Brasília-DF, foi aberta a 21ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética da AGU, com a presença do Presidente, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, e dos Membros Dra. Carina Rocha Seabra, Dr. Edison Antônio Costa Britto Garcia, Dr. Wilson de Castro Junior e Dra. Adriana Guimarães Morangon e da equipe da Secretaria Executiva da Comissão de Ética da AGU, Dr. Francisco Thiago Pinheiro Leitão, Nádia Augusta Santos Vieira e Valéria Alves Ximenes. Registra-se a ausência devidamente justificada do Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy, conforme art. 12, §4º, do Regimento Interno da CEAGU. Foram deliberados os seguintes temas: **1 – APROVAÇÃO DA ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.** **2 – PROCESSO Nº 00753.000001/2016-17 – ASSUNTO: DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO. Relatoria:** Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria. **DECISÃO.** A Comissão de Ética decidiu, por unanimidade, arquivar o processo com esteio no inciso XV do art. 1º combinado com os arts. 25 e 27, todos do Regimento Interno da CEAGU, nos termos do voto do relator. **3 - PROCESSO Nº 19839.001341/2015-62 – ASSUNTO: CONSULTA. Relatoria:** Dr. Arnaldo Sampaio de Moraes Godoy. **DECISÃO.** Solicitação de vista pela Dra. Carina Rocha Seabra, nos termos do inciso II do art. 15 do RI-CEAGU. **4 - PROCESSO Nº 00400.001261/2014-48 – ASSUNTO: DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO. Relatoria:** Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria. **DECISÃO:** A Comissão de Ética decidiu, por unanimidade, propor Acordo de Conduta Pessoal e Profissional – ACPP, com espeque no §1º do art. 18 do RI-CEAGU, e, caso não acolhida a proposta, pela abertura de processo de apuração ética, nos termos do voto do relator. **5 - PROCESSO Nº 00400.000706/2015-53 – ASSUNTO: DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO - Relatoria:** Dra. Carina Rocha Seabra. **DECISÃO:** A Comissão de Ética decidiu, por unanimidade, acolher a solicitação da relatora de realização de diligências complementares, nos termos da alínea “b” do inciso I do art. 18 cumulado com o §1º do art. 27, ambos do RI-CEAGU. **6 - PROCESSO Nº 00406.001748/2014-71 – ASSUNTO: DENÚNCIA/ REPRESENTAÇÃO - Relatoria:** Dr. Wilson de Castro Junior. **DECISÃO:** A Comissão de Ética decidiu, por

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

unanimidade, retirar de pauta por ausência de resposta e reiterar a diligência anteriormente requerida. **7 - PROCESSO Nº 00406.01069/2015-82 – ASSUNTO: DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO. – Relatoria:** Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria. **DECISÃO:** A Comissão de Ética decidiu, por unanimidade, pela restituição dos autos à Corregedoria-Geral da Advocacia da União, sem julgamento de mérito em razão da possibilidade de “bis in idem” ou dupla penação, nos termos do voto do relator. Ressaltou-se que a apuração poderá ocorrer posteriormente à conclusão do processo administrativo disciplinar instaurado no âmbito da Corregedoria-Geral da Advocacia da União. **8 - PROCESSO Nº 00400.001528/2015-88 – ASSUNTO: DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO. Relatoria:** Dr. Wilson de Castro Junior. **DECISÃO:** A Comissão de Ética decidiu, por unanimidade, adiar o julgamento para a próxima reunião, em virtude do avançar da hora. **9 - PROCESSO Nº 00400.001467/2015-59 – ASSUNTO: DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO. Relatoria:** Dra. Carina Rocha Seabra. **DECISÃO:** A Comissão de Ética decidiu, por unanimidade, adiar o julgamento para a próxima reunião, em virtude do avançar da hora. **EXTRAPAUTA:** A CEAGU por unanimidade aprovou a nomeação do Dr. Francisco Thiago Pinheiro Leitão para ocupar o cargo de Secretário Executivo da Comissão de Ética, ora vago pela saída da Dra. Tania Patricia de Lara Vaz.



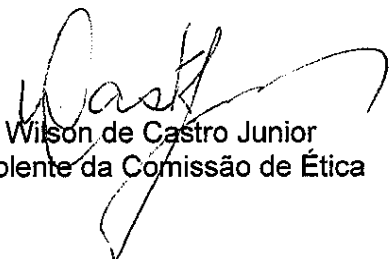
Fernando Luiz Albuquerque Faria  
Presidente da Comissão de Ética



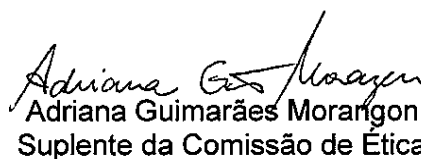
Carina Rocha Seabra  
Membro da Comissão de Ética



Edison Antônio Costa Britto Garcia  
Suplente da Comissão de Ética



Wilson de Castro Junior  
Suplente da Comissão de Ética



Adriana Guimarães Morangon  
Suplente da Comissão de Ética